



Ofício Circular nº 002/2023-PDI

Maringá, 06 de setembro de 2023.

Prezado(a) Senhor(a):

Considerando a aprovação pelo Conselho Universitário (COU) da Universidade Estadual de Maringá do sistema do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), através da Resolução nº 028/2018-COU (prorrogada pela Resolução 007/2023-COU);

considerando a necessidade de preenchimento do novo PDI pela Reitoria e pelas Pró-Reitorias, Assessorias, Centros e Departamentos da UEM até o final do corrente ano pelo site www.uem.br/pdi;

considerando o calendário inicialmente estipulado através do Ofício nº 001/2023-PDI;

considerando que o prazo estabelecido para o preenchimento do sistema pelos setores foi insuficiente e recebemos diversas solicitações de prorrogação.

Informamos o **novo cronograma de cadastro e preenchimento do PDI 2023**, com prazos estendidos para os setores, por determinação da Comissão Central do PDI:

Fase 0 – Cadastro: de 07 a 20/08/2023;

Fase 1 – Preenchimento pela Reitoria e Pró-Reitorias: 21/08 a 24/09/2023;

Fase 2 – Preenchimento pelos Centros e Campi: 25/09 a 15/10/2023;

Fase 3 – Preenchimento pelos Departamentos: 16/10 a 05/11/2023;

Fase 4 – Audiências Públicas: 06 a 27/11/2023.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Diogo Francisco Rossoni
Presidente da Comissão Central do PDI

Ilmo(a) Sr(a)
RESPONSÁVEL PELO SETOR
UEM